ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO COLEGIADO (CEC) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE-IAM, REALIZADA EM 19/03/2025.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em reunião na modalidade on-line pela Plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Executiva do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde do IAM/Fiocruz/PE, as Doutoras: Cláudia Maria Fontes de Oliveira, Silvia Maria Lucena Montenegro e Danielle Maria Nascimento Moura. A presidente da CEC, Dra. Cláudia Maria Fontes de Oliveira apresentou a pauta a ser discutida para análise, registro e deliberações:

Pauta 1.: SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE CRÉDITO. **Deferido ou Indeferido**

DISCENTE - DOUTORADO	CRÉDITO
LUÍSA MARIA INÁCIO DA SILVA Turma: 2021.2 Orientador: Dr. Marcelo Henrique Santos Paiva	**Crédito em disciplina externa - Eletiva:** Disciplina: Ecological Determinants of Vector-Borne Disease Dynamics / Determinantes Ecológicos da Dinâmica das Doenças Transmitidas por Vetores Oferecida por: Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz. **Deliberação: Deferido** **Validação: 4 créditos**
	Apresentação de Trabalho: Título do trabalho: Desenvolvimento de plataforma de vigilância genômica de vírus circulantes em mosquitos, evento: 59º MEDTROP - Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. **Deliberação: Deferido** **Validação: 0,5 crédito**
	Curso: 2024 Harvard-Brazil Collaborative Public Health Field Course, Oferecido por: Harvard T.H. Chan School of Public Health **Deliberação: Deferido** **Validação: 0,5 crédito**
DISCENTE - DOUTORADO	CRÉDITO

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465
Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br

VICTOR VAITKEVICIUS ANTÃO DE SOUZA Turma: 2021 Orientadora: Dra. Virginia Maria Barros de Lorena	**Artigo:** Para validar a defesa da tese. O artigo foi publicado na revista Frontiers in Immunology (fator de impacto 5.7; Qualis CBIII: A2), tendo eu como primeiro autor e a participação da minha orientadora (Dra. Virginia Lorena). **Deliberação:** Critério cumprido para defesa de tese

Pauta 2.: PRORROGAÇÃO DE DEFESA (MESTRADO E DOUTORADO). Deferido ou Indeferido.

DISCENTE - MESTRADO	
JULIANA LUNA DA SILVA Turma: 2023 Orientadora: Tatiany Patrícia Romão	"Prezados membros da comissão, venho solicitar formalmente a prorrogação do prazo de defesa do meu mestrado acadêmico turma 2023.1 para o final do mês de maio entre os dias 26 a 30 de Maio. O motivo da minha solicitação é que o gene sintético comprado para a execução do meu trabalho não condiz com o que foi solicitado à empresa. Estamos em tramite com a empresa para reenvio do gene. Deste modo, a execução dos experimentos necessários para a conclusão do meu trabalho sofreu um atraso significativo, comprometendo o cronograma inicialmente estabelecido. Estou ciente da importância do cumprimento dos prazos acadêmicos e me comprometo a finalizar todas as etapas pendentes dentro do novo período solicitado. Agradeço imensamente a compreensão." **Deliberação:** **Deferido os dois meses de prorrogação para defesa de dissertação a partir do dia 30/03. Assim, a defesa de dissertação deverá ocorrer até o dia 30/05/2025.**

Pauta 3.: Dispensa de Disciplina (MESTRADO E DOUTORADO). Deferido ou Indeferido.

DISCENTE - DOUTORADO	

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465
Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br

BEATRIZ MACHADO DA SILVA Turma: 2025	**Solicitação da Discente:** Dispensar as disciplinas de SEP1 e IPBI e gostaria de saber como devo proceder. A disciplina SEP1 já iniciou e estou matriculada (matrícula automática), mas já cursei esta disciplina no mestrado. Estou levando falta e preciso cancelar urgentemente. **Deliberação:** Deferida a solicitação de dispensa das seguintes disciplinas obrigatórias: SP1, Biologia Molecular, Tópicos em Biologia Celular e Introdução à Pesquisa em Biociências em conformidade com o Art. 70. do Regulamento do Programa, que diz: Os créditos obtidos em curso de Pós-graduação Stricto Sensu podem ser revalidados em até 04 (quatro) anos a partir da data de encerramento da disciplina, por solicitação formal à CEC.
DANIEL BRANDÃO CUNHA Turma: 2025	**Solicitação do Discente:** Discente no doutorado do PGBBS, e egresso do mestrado PGBBS do Aggeu. Cursou a disciplina seminários em pesquisa I (SEP1-3115), no primeiro semestre de 2023. **Deliberação:** Deferida a solicitação de dispensa das seguintes disciplinas obrigatórias: SP1, Biologia Molecular, Tópicos em Biologia Celular e Introdução à Pesquisa em Biociências em conformidade com o Art. 70. do Regulamento do Programa, que diz: Os créditos obtidos em curso de Pós-graduação Stricto Sensu podem ser revalidados em até 04 (quatro) anos a partir da data de encerramento da disciplina, por solicitação formal à CEC.
EDUARDO HENRIQUE MATOS PIRES Turma: 2024.2	**Solicitação do Discente:** O curso de mestrado foi concluído no programa BBS e agora matriculado no doutorado, desta forma já participou de todas as disciplinas obrigatórias, excerto SEP2.

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465
Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br

	Deliberação: Deferida a solicitação de dispensa das seguintes disciplinas obrigatórias: SP1, Biologia Molecular, Tópicos em Biologia Celular e Introdução à Pesquisa em Biociências em conformidade com o Art. 70. do Regulamento do Programa, que diz: Os créditos obtidos em curso de Pós-graduação Stricto Sensu podem ser revalidados em até 04 (quatro) anos a partir da data de encerramento da disciplina, por solicitação formal à CEC.
MILENA DANIELLE OLIVEIRA CORDEIRO Turma: 2024.2	**Solicitação do Discente:** A discente já cursou as disciplinas obrigatórias quando esteve matriculado no Mestrado e está solicitando a despensa das disciplinas. **Deliberação:** Deferida a solicitação de dispensa das seguintes disciplinas obrigatórias: SP1, Biologia Molecular, Tópicos em Biologia Celular e Introdução à Pesquisa em Biociências em conformidade com o Art. 70. do Regulamento do Programa, que diz: Os créditos obtidos em curso de Pós-graduação Stricto Sensu podem ser revalidados em até 04 (quatro) anos a partir da data de encerramento da disciplina, por solicitação formal à CEC.
RENATA INGLEZ DE SOUZA TEJO Turma: 2025	**Solicitação do Discente:** A discente já cursou as disciplinas obrigatórias quando esteve matriculado no Mestrado e está solicitando a despensa das disciplinas. **Deliberação:** Deferida a solicitação de dispensa das seguintes disciplinas obrigatórias: SP1, Biologia Molecular, Tópicos em Biologia Celular e Introdução à Pesquisa em Biociências em conformidade com o Art. 70. do Regulamento do Programa, que diz: Os créditos obtidos em curso de Pós-graduação Stricto Sensu podem ser revalidados em até

/Tiffany Oliveira – 03.2025

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465
Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br

	04 (quatro) anos a partir da data de encerramento da disciplina, por solicitação formal à CEC.
VICTOR ARAÚJO BARBOSA Turma: 2025	**Solicitação do Discente:** Solicitação de dispensa nas disciplinas obrigatórias já cursadas durante o mestrado. **Deliberação:** Deferida a solicitação de dispensa das seguintes disciplinas obrigatórias: SP1, Biologia Molecular, Tópicos em Biologia Celular e Introdução à Pesquisa em Biociências em conformidade com o Art. 70. do Regulamento do Programa, que diz: Os créditos obtidos em curso de Pós-graduação Stricto Sensu podem ser revalidados em até 04 (quatro) anos a partir da data de encerramento da disciplina, por solicitação formal à CEC.

Pauta 4.: Trancamento de Disciplina (MESTRADO E DOUTORADO). Deferido ou Indeferido.

DISCENTE - MESTRADO	
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MEDEIROS Turma: 2025	**Solicitação da Discente:** Trancar a Disciplina – Seminários em Pesquisa 1. **Deliberação:** INDEFERIDO de acordo com o Art. 41. As disciplinas obrigatórias não poderão ser canceladas. O cancelamento da matrícula em disciplinas eletivas deve ser efetuado, antes do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total da disciplina.

DELIBERAÇÕES PARA COLEGIADO:

Não houve.

Encerramento da reunião:

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 05 minutos.

/Tiffany Oliveira – 03.2025

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465
Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br